



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 667, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Define sede administrativa para cursos da área de saúde do Campus de Governador Valadares.

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof^a Dr^a Gírlene Alves da Silva, no exercício da Reitoria e de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferida, a partir de 23 de agosto de 2017, a sede administrativa do Instituto de Ciências da Vida, que congrega os cursos de Educação Física - Bacharelado, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição e Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, da Rua Moreira Sales, 850, Vila Bretas, Governador Valadares, MG para a Rua Jair Rodrigues Coelho, nº 211, Vila Bretas, município de Governador Valadares, Minas Gerais, CEP 35.032-200.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e valida todos os atos praticados desde o dia 23/08/2017.

Juiz de Fora, 08 de maio de 2018.

Gírlene Alves da Silva
Gírlene Alves da Silva

Vice-Reitora no exercício da Reitoria